

MOÇÃO Nº 16.484/2014

Moção de louvor à memória por um ano de falecimento do senhor Geraldo Dias de Souza.

O deputado, abaixo signatário, com amparo nas disposições regimentais, vem inserir nos anais desta Casa Legislativa MOÇÃO DE LOUVOR À MEMÓRIA por um ano de falecimento do senhor Geraldo Dias de Souza.

Filho do distrito de Humildes, situado no município de Feira de Santana, o senhor Geraldo Dias de Souza nasceu no dia 5 de abril de 1927. Começou a trabalhar ainda criança, com 12 anos, para ajudar sua mãe. Casou-se com a senhora Raulinda Rodrigues Cerqueira de Souza, no ano de 1947, e tiveram quatorze filhos, dos quais treze estão vivos. Juntos criaram ainda dezesseis sobrinhos.

Senhor Geraldo Dias de Souza foi comerciante, subdelegado de polícia por 6 anos, presidente da Festa de Nossa Senhora de Humildes por quatro vezes, e prestou relevantes serviços comunitários, como no transporte de pessoas carentes do citado distrito até Feira de Santana.

Passado um ano de sua morte, Geraldo Dias ainda hoje é lembrado pelo povo de Humildes. Homem sério, exemplo de coragem, determinação e honestidade, deixou uma lacuna muito grande em todos nós; foi um homem que construiu uma história de luta em benefício de todos que habitavam àquela localidade.

Lembrar das enormes contribuições que o amigo Geraldo Dias ofereceu para o crescimento de Humildes é uma questão de justiça, por se tratar de um homem de luta, de compromisso com a justiça e com a democracia.

Neste momento, abraço a sua família e rendo à minha homenagem ao amigo Geraldo Dias de Souza.

Dê-se ciência desta Moção a senhora Raulinda Dias de Souza, matriarca da família, e a seus familiares.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014

Deputado Targino Machado

